

Vitória (ES), terça-feira, 19 de Setembro de 2023.

5

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 66 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Teletrabalho - COLT, de acordo com o Decreto 4712-R de 21 de agosto de 2020: Gilberto Daniel Lima Filgueiras - n.º funcional

4843100 - Coordenador, Josalba Guidoni - n.º funcional 4556933, Ligia da Motta Silveira Borges - n.º funcional 3351041, Lívia Maria Albertasse Tulli - n.º funcional 3294013, Nilton Possati de Jesus - n.º funcional 4554124. § 1º - O Coordenador será substituída pela servidora Ligia da Motta Silveira Borges, em sua ausência ou em seu impedimento. Art. 2º - Compete à Comissão coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da implementação e gestão do regime de Teletrabalho no IJSN. Art. 3º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Protocolo 1170079

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 084-R, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a 25ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE

Art.1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 25ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2313	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL - Despesa com contratação por tempo determinado	3.1.90	1500	1.600.000
TOTAL				1.600.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2313	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL	3.1.91	1500	1.600.000
TOTAL				1.600.000

Protocolo 1170479